



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

MINUTA DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3727/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.390.052/0001-11, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM EMPREGO DE MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DA COLUNA MONTADA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS INTERNOS; PARA TROCA DE UMA COLUNA SEMAFÓRICA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FREDERICO DE PAULA CUNHA COM AVENIDA DR. DELFIM MOREIRA, CENTRO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, IDÊNTICA EM DIMENSÕES, COR E ACABAMENTO, E TECNICOLOGICAMENTE COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO JÁ INSTALADO.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 16.325/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA.**

REGISTRADA: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.390.052/0001-11, com sede a AV AILTON PARANAIBA VILELA, nº 1555, bairro CHACARA GENERAL BANDA, na cidade de TRES CORACOES/MG, estado de MINAS GERAIS, neste ato representada pelo **Sr. MAICON HENRIQUE REBELLO**, inscrito no CPF sob o N.º 104.613.066-89, e portador do RG N.º MG 17562724 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 3727/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem ao Contrato N.º 3727/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.390.052/0001-11, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM EMPREGO DE MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DA COLUNA MONTADA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS INTERNOS; PARA TROCA DE UMA COLUNA SEMAFÓRICA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FREDERICO DE PAULA CUNHA COM AVENIDA DR. DELFIM MOREIRA, CENTRO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, IDÊNTICA EM DIMENSÕES, COR E ACABAMENTO, E TECNICOLOGICAMENTE COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO JÁ INSTALADO, celebrado entre as partes.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração qualitativa* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 10.130,00 (Dez Mil, Cento e Trinta Reais):

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Totem semafórico pedestre.	01	UN	CONTRANSIN	R\$ 8.130,00	R\$ 8.130,00
02	Serviço de implantação com cabeamento subterrâneo de conjunto semafórico com equipe técnica especializada e todo ferramental necessário.	01	UN	CONTRANSIN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
					Total	R\$ 10.130,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **9,9313%** dos valores iniciais ao Contrato N.º 3727/2024, que é de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 14.133/2021.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.04.122.0402.2.412.3390.39 - 640 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato N.º 3727/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125, da Lei Federal N.º. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3727/2024, firmado entre as partes em 10 de Julho de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 13 / 03 / 2025



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRADA:

CONTRANSIN
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:003900520001
11

Assinado de forma
digital por CONTRANSIN
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:00390052000111
Dados: 2025.03.13
15:28:37 -03'00'

CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

REGISTRANTE:

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Página 3/4 - Documento assinado no Assinador Protense. Para mais informações veja a última página.

Para verificar este documento acesse: <https://assinarweb.com.br/protense/verificar> e informe o login: 0403135 e senha: 707lp7bs



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Protense garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinarweb.com.br/protense/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0403135

Passo 3 - Digite a senha: 707lp7bs





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

B61AE7328570449FAFF598D0712254CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 13/03/2025 15:45:02
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 13/03/2025 15:47:38
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 13/03/2025 16:08:31
CPF:***.***-.786-68
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/B61AE7328570449FAFF598D0712254CD>